

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 7.172, de 17 de julho de 2018, cujo o extrato foi publicado no D.O. de 25.07.2018, Seção 1, p. 27, v. 155, n. 142, no seu Anexo I, coluna "TIPO DA RAP" na Tabela I.1.1, onde se lê "RCDMA" leia-se "RBNIA". A íntegra dessa Resolução e seu anexo, constam dos autos do Processo ANEEL 48500.003837/2015-91 e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo: 48500.005681/2020-40. Interessada: Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. - TESB Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, da área necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Porto Alegre 9 - Porto Alegre 8, localizada no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.493, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo: 48500.005699/2020-41. Interessada: Ventos de São Joaquim Energias Renováveis S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, da área necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Babilônia Sul - Orolândia II, localizada nos municípios de Morro do Chapéu, Várzea Nova e Orolândia, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÕES HOMOLOGATÓRIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 2.799. Processo nº 48500.003043/2020-94. Interessados: Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna Ltda - Cetril, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, CPFL Piratininga, Elektro Redes AS, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da segunda Revisão Tarifária Periódica - RTP da Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna Ltda - Cetril, a vigorar a partir de 30 de novembro de 2020, e dá outras providências;

Nº 2.800. Processo nº 48500.003043/2020-94. Interessados: Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Alto Paraíba Ltda - Cedrap, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, EDP SP, Elektro Redes S.A., concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da segunda Revisão Tarifária Periódica - RTP da Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Alto Paraíba Ltda - Cedrap, a vigorar a partir de 30 de novembro de 2020, e dá outras providências;

Nº 2.801. Processo nº 48500.003043/2020-94. Interessados: Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi das Cruzes - CERMC, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2020 da Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de Mogi das Cruzes - CERMC, a vigorar a partir de 30 de novembro de 2020, e dá outras providências;

Nº 2.802. Processo nº 48500.003043/2020-94. Interessados: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Anitápolis - Ceral Anitápolis, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Cooperativa de Eletrificação Braço do Norte - Cerbrante, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da segunda Revisão Tarifária Periódica - RTP da Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Anitápolis - Ceral Anitápolis, a vigorar a partir de 30 de novembro de 2020, e dá outras providências; e

Nº 2.803. Processo nº 48500.003043/2020-94. Interessados: Cooperativa de Eletrificação Rural Itu-Mairinque - Cerim, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da segunda Revisão Tarifária Periódica - RTP da Cooperativa de Eletrificação Rural Itu-Mairinque - Cerim, a vigorar a partir de 30 de novembro de 2020, e dá outras providências.

As íntegras destas Resoluções, e seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.804, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº 48500.005634/2020-04. Interessados: Eletrobras, Distribuidoras de Energia e CCEE. Objeto: Estabelece os montantes de potência contratada e de energia elétrica referentes à Usina Hidrelétrica - UHE Itaipu para o ano de 2021 e os valores correspondentes às cotas-partes a serem considerados no rateio de potência e de energia para o ano de 2028. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.805, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº 48500.005635/2020-41. Interessados: Eletrobras, Distribuidoras de Energia e CCEE. Objeto: Estabelece as cotas-partes referentes à energia proveniente das usinas Angra 1 e Angra 2 para o ano de 2028 e os montantes de energia a serem alocados às distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN em 2021. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

PORTARIA Nº 6.584, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 16 do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002919/2015-18, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 3.923, de 29 de março de 2016, que trata da delegação de competências ao titular da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, ao qual é acrescido o seguinte inciso IX:

"Art.1º....."

IX - homologar as quotas específicas da CDE, denominadas CDE-COVID, a serem recolhidas pelas distribuidoras."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.304, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003001/2016-77, decide conhecer e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por Furnas Centrais Elétricas S.A. em face do Auto de Infração nº 0024, de 2019, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, mantendo-se a penalidade de multa no valor de R\$ 2.434.460,41 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002750/2020-63, decide por conhecer do recurso administrativo interposto pela Sra. Thaysa Cristina Pelizon Marques da Cunha em face do Despacho nº 1.767, de 18 de junho de 2020, para no mérito negar-lhe provimento.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.308, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005587/2019-57, decide por não conhecer o recurso interposto pela Empório Representações Ltda. diante de sua intempestividade, e manter a decisão exarada pelo Despacho nº 842, de 2020.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.309, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000995/2019-12, decide por conhecer do recurso administrativo interposto pela Enel Distribuição São Paulo em face da Decisão emitida pela ARSESP no processo ARSESP.ADM - 0314-2017, para no mérito dar-lhe provimento parcial, de forma que a Enel Distribuição São Paulo realize a devolução, de forma simples, dos valores faturados incorretamente, incluindo os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 113 da Resolução Normativa nº 414, de 2010 vigente, por todo o período de cobrança indevida.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.322, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005942/2018-45, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), na condição de gestora da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), o reprocessamento do reembolso à beneficiária Roraima Energia S.A. referente às seguintes competências: (i) período de maio de 2017 a junho de 2018, com reconhecimento do acordo judicial com a empresa Soenergy Sistemas Internacionais de Energia S.A. (Soenergy), no âmbito do processo judicial nº 0823312-33.2017.8.23.0010; (ii) período de maio a dezembro de 2017, com verificação das diferenças apuradas entre a medição da energia oriunda da Venezuela e os valores faturados; (iii) período de maio de 2017 a novembro de 2018, observando o índice correto de atualização do correto no preço do contrato nº OC 10.211/2014; e (iv) período de outubro de 2018, adicionando 442.279 litros de óleo diesel ao limite de consumo específico de 0,283 L/kWh aplicado à UTE Monte Cristo.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.311, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº: 48500.005271/2019-65. Interessado: Enerplan Pontal Participações Societárias S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UTE Palmaplan Energia 2, cadastrada sob o CEG UTE.BL.RR.044588-6.01, localizada no município de Rorainópolis, no estado de Roraima. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.326, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Processos nºs 48500.003241/2020-58, nº 48500.003242/2020-01, 48500.003243/2020-47, 48500.003244/2020-91, 48500.003245/2020-36, 48500.003246/2020-81, 48500.003247/2020-25, 48500.003248/2020-70, 48500.003249/2020-14, 48500.003250/2020-49 e 48500.003251/2020-93. Interessado: Ventos de São Cleófas Energias Renováveis S. A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de São Cleófas 02, EOL Ventos de São Cleófas 03, EOL Ventos de São Cleófas 04, EOL Ventos de São Cleófas 05, EOL Ventos de São Cleófas 06, EOL Ventos de São Cleófas 07, EOL Ventos de São Cleófas 08, EOL Ventos de São Cleófas 12, EOL Ventos de São Cleófas 13, EOL Ventos de São Cleófas 14 e EOL Ventos de São Cleófas 15, localizadas nos municípios de Pedra Lavrada, Nova Palmeira e Picuí, no estado da Paraíba, e Carnaúba dos Dantas e Parelhas, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.327, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.005933/2020-31. Interessado: PCH Caratua Geração de Energia SPE Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Paiol Grande, com potência de 12.000 kW, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.PR.037541-1.01, localizada no rio Iratim, no estado do Paraná; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.329, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.005934/2020-85. Interessado: PCH Caratua Geração de Energia SPE Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Vista Alegre, com potência de 12.700 kW, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.PR.037525-0.01, localizada no rio Iratim, no estado do Paraná; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.330, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.005935/2020-20. Interessado: PCH Caratua Geração de Energia SPE Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Engenho Velho, com potência de 10.100 kW, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.PR.037609-4.01, localizada no rio Iratim, no estado do Paraná; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.343, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.005922/2020-51. Interessada: ESB Engenharia Ltda. Decisão: (i) não conceder o Despacho de Registro de Intenção à Outorga de Autorização - DRI-PCH referente à PCH Passo Manso, localizada no rio Itajaí do Oeste, integrante da sub-bacia 83, no estado de Santa Catarina, uma vez que a PCH Passo Manso encontra-se com DRS-PCH válido, conferido pelo Despacho nº 1.945, de 4 de julho de 2017, que foi restabelecido pelo Despacho nº 3.296, de 23 de novembro de 2020; e (ii) devolver a garantia de registro aportada na ANEEL, conforme o disposto no item 13, subitem 13.1, do Anexo V, da Resolução Normativa nº 875, de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 3.356, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 48500.000555/2019-65. Interessados: Ventos de Vila Paraíba IV SPE S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação em teste a partir de 28 de novembro de 2020. Usina: EOL Vila Ceará I. Unidade Geradora: UG7 de 3.550 kW. Localização: Município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHO Nº 3.357, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.000559/2019-43. Interessados: Parque Eólico Ventos de São Januário 06 S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 28 de novembro de 2020. Usina: EOL Ventos de São Januário 06. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 4.200 kW cada, totalizando 12.600 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**DESPACHO Nº 3.350, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 48500.005972/2020-38. Interessadas: EDP Transmissão MA I S.A. e EDP Transmissão MA II S.A. Decisão: Anuir previamente aos contratos de mútuo a serem celebrados entre a EDP Energias do Brasil S.A. (mutuante) e as Interessadas (mutuárias), conforme proposta apresentada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**DESPACHO Nº 3.352, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Processo nº 48500.000852/2020-44. Interessados COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: Publicar as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão aplicáveis COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, no ponto de conexão da Subestação LAGOA DO CARRO 69 kV com vigência entre 1º de julho de 2020 e 30 de junho de 2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 3.331, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada, por meio da Portaria 4.845/2017, e no que consta do processo 48500.002768/2020-65 resolve conhecer o pedido administrativo interposto pela UFV Nossa Senhora de Lourdes e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, determinando que a Cemig efetue devolução no valor de R\$ 22.139,23 em dobro, acrescido da variação do IGP-M e juros de mora de 1% ao mês incidente sobre o montante de R\$ 22.139,23 desde o dia do pagamento (25/05/2020) até a data da devolução, calculados pro rata die, observando o disposto nos §§3º e 4º do art. 113 da REN 414/2010.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

DESPACHO Nº 3.355, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada, por meio da Portaria 4.845/2017, e no que consta do processo 48500.005940/2020-32 resolve conhecer o pedido administrativo interposto pela Solargrid Autogeração Solar Locação de Equipamentos Ltda e, no mérito, negar-lhe provimento.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR

DESPACHO Nº 3.360, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: I - homologar, nos anexos I e II, a Diferença Mensal de Receita - DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e II - não homologar as competências do anexo III. Período: outubro de 2020 e residuais. A íntegra deste Despacho e seus anexos estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 3.359, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.005982/2020-73, decide conhecer e, no mérito, dar provimento à solicitação da Furnas Centrais Elétricas S.A. para autorizar a utilização do Custo Variável Unitário - CVU da Usina Termelétrica - UTE Santa Cruz (Código CEG: UTE.GN.RJ.027243-4.01) no valor de R\$ 665,64/MWh (seiscentos e sessenta e cinco Reais e sessenta e quatro centavos por megawatt-hora), nas seguintes condições: (i) o CVU deverá ser aplicado exclusivamente para fins de despacho fora da ordem de mérito de custo por decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, e caso o acionamento da usina pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ocorra sem a antecedência prevista no art. 12 da Resolução Normativa nº 843, de 2 de abril de 2019; (ii) o CVU será válido no período entre 28 de novembro e 31 de dezembro de 2020; (iii) o ONS deverá observar a disponibilidade firme de combustível na programação da UTE Santa Cruz para o dia seguinte.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS****DESPACHO**

Relação nº 546/2020

Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
846.066/2012-ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA-CURRAL DE CIMA/PB, LAGOA DE DENTRO/PB, PEDRO RÉGIS/PB - Guia nº 375/2020-120.000t/ano-FILITO- Duração da Guia:3 ano(s) a partir da data de expedição da Licença Ambiental

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 548/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
5100/2020-800.084/2020-BRITACET BRITA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA**DESPACHO**

Relação nº 113/2020

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência técnica de barragem - Prazos estabelecidos em ofício:(2890)
Barragem 01 e Barragem 02-SAMACA FERROS LTDA-870.602/1980-OF. N°98/2020/SESBM-BA/GER-BA

MÁRIO PEREIRA DE CARVALHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA**DESPACHO**

Relação nº 105/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho de não aprovação do Relatório de Pesquisa(191)
815.877/2016-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA SANTA ANA LTDA EPP- Publicado DOU de 1475/2020/DIFAM-SC/GER-SC
815.335/2018-NILSON PEREIRA JUNIOR- Publicado DOU de 26/11/2020 - Relação Relação 102/2020 - Gerência Regional / SC
Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
816.181/1995-ACC TRANSPORTES, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA - Publicado DOU de 10/10/2007, Relação nº 40/2007, Seção I, pág. 328- Onde se lê: "...Substância: Argila e Saibro", Leia-se: "...Substância: Saibro"

MARCUS GERALDO ZUMBlick
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ**DESPACHO**

Relação nº 348/2020

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1729)
850.534/2014-ÁGUA DA ROCHA LTDA ME-OF. N°1875, 1876, 1877, 1878, 1879 e 1880/2020/DIFAM-PA/GER-PA
850.782/2014-M. SIMÕES DA SILVA ME-OF. N°1870, 1871, 1872, 1873 e 1874/2020/DIFAM-PA/GER-PA
850.874/2014-A L L LOCAÇÃO EIRELI-OF. N°1866, 1867, 1868 e 1869/2020/DIFAM-PA/GER-PA
850.404/2014-J. R. OLIVEIRA MILHOMEM EIRELI ME-OF. N°1855, 1856, 1857 e 1858/2020/DIFAM-PA/GER-PA

